

Câmara Municipal de Mariana  
Protocolado sob nº 275  
Em 22/12/11 12:58  
Sikaelit S. Paula

**INDICAÇÃO N.º 275/2011**

Excelentíssimo Senhor  
Geraldo Sales de Souza  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Prezado Senhor:

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada a Exma. Sra. Prefeita a seguinte Indicação: **Implantação e Manutenção de Farmácia Popular no Distrito de Passagem de Mariana.**

Mariana, 22 de Dezembro de 2011.


**Justificativa:**

O Programa Farmácia Popular do Brasil tem como um dos seus principais objetivos a ampliação do acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais, diminuindo, assim, o impacto do preço dos remédios no orçamento familiar. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) e de instituições brasileiras indicam que as famílias de menor renda destinam 2/3 dos gastos com saúde para a compra de remédios.

De acordo com pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz e da Organização Mundial de Saúde, as despesas com saúde representam, em média, 19% dos gastos da população. Os brasileiros só gastam mais com alimentação (37,6%) e com manutenção da casa (29,2%). Segundo a mesma pesquisa, a população de menor renda destina 61% dos gastos com saúde para a compra de medicamentos. E pelo menos 11% dessas pessoas já venderam bens ou pediram empréstimo para manter o tratamento.

Esperando que a Senhora Prefeita atenda esta indicação em favor do interesse público, apresento,

Saudações Legislativas.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Sampaio de Castro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 25 / 12 / 11  
Presidente